

CAMPUS SOBRAL

LISTA DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)

COTA 1: Candidatos(as) Pretos, Pardos e Indígenas de Baixa Renda

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número De Inscrição	Candidato(A)
1	91	0700214	João Italo Rocha Araújo
2	65	0700168	Ana Tainara De Souza
3	38	0700119	Vitoria Raissa Oliveira Silvino
4	108	0700242	Rhyanna Mara Oliveira Gomes
5	96	0700223	Francisco Manoel Marques Ribeiro Filho
6	82	0700200	Jefferson Santos Ferreira
7	12	0700054	José Willam Lima Dos Santos

Documentos para a matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. a) Comprovante que se encontra cadastrado/a no Programa de Cadastro único do Governo federal(CADÚnico), sendo obrigatório anexar o extrato de inscrição que deve estar atualizado ou ter no máximo 18 (dezoito) meses de sua atualização; OU ANEXO III-FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO- FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA;
8. Candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá apresentar autodeclaração do(a) candidato(a) indígena E Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena, conforme Anexos VI e VII

COTA 2: Candidatos(as) Quilombolas de Baixa Renda

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número de Inscrição	Candidato(a)
1º	2	0700119	Vitoria Raissa Oliveira Silvino

Documentos para a matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. a) Comprovante que se encontra cadastrado/a no Programa de Cadastro único do Governo Federal (CADÚnico), sendo obrigatório anexar o extrato de inscrição que deve estar atualizado ou ter no máximo 18 (dezoito) meses de sua atualização; OU ANEXO III – FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1(UM) SALÁRIO-MÍNIMO – FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA.
8. Autodeclaração do(a) candidato(a) quilombola E Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola, conforme Anexo VIII.

COTA 3: Candidatos(as) Pessoa com Deficiência de Baixa Renda

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número de Inscrição	Candidato(a)
1º	3	0700250	SARA NATIELY ARRUDA LINHARES
2º	1	0700130	Antônia Marcela Sousa Paiva
3º	2	0700204	Thales lima do nascimento

Documentos para matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. a) Comprovante que se encontra cadastrado/a no Programa de Cadastro único do Governo Federal (CADÚnico), sendo obrigatório anexar o extrato de inscrição que deve estar atualizado ou ter no máximo 18 (dezoito) meses de sua atualização; OU ANEXO III–FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1(UM) SALÁRIO-MÍNIMO- FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA;
8. LAUDO MÉDICO original contendo número de CRM e RQE do médico, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015 e 14.768/2023.

COTA 4: Candidatos(as) Baixa Renda que estudaram todo o Ensino Fundamental em Escola Pública.

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número de Inscrição	Candidato(a)
1º	5	0700030	Maria Janaina de Paula Sousa
2º	64	0700139	Bruna Pedroza Vasconcelos

Documentos para matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. a) Comprovante que se encontra cadastrado/a no Programa de Cadastro único do Governo Federal (CADÚnico), sendo obrigatório anexar o extrato de inscrição que deve estar atualizado ou ter no máximo 18 (dezoito) meses de sua atualização; OU ANEXO III-FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1(UM) SALÁRIO-MÍNIMO- FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA

COTA 5: Candidatos(As) Pretos, Pardos e Indígenas Independente de Renda.

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número De Inscrição	Candidato(A)
1º	142	0700263	João Ithalo Cruz Sousa
2º	89	0700189	Ana Yngrid Da Silva Magalhães
3º	47	0700117	Suzyellen De Sousa Carneiro
4º	64	0700146	Fabrizia Teles Da Conceição
5º	46	0700114	Raynaldo Mendonça Do Nascimento
6º	53	0700126	Miguel Arcanjo De Sousa Paiva
7º	130	0700249	Nara Emilly Nascimento Silva

Documentos para matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I

Sorteio 6: Candidatos(As) Quilombolas Independente de Renda.

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número De Inscrição	Candidato(A)
1º	2	0700119	Vitoria Raissa Oliveira Silvino

Documentos para a matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. Autodeclaração do(a) candidato(a) quilombola E Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola, conforme Anexo VIII.

COTA 7: Candidatos(As) Pessoa com Deficiência Independente de Renda.

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número De Inscrição	Candidato(A)
1º	2	0700204	Thales Lima Do Nascimento
2º	1	0700130	Antônia Marcela Sousa Paiva
3º	3	0700250	Sara Natiely Arruda Linhares

Documentos para matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Ita Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I;
7. LAUDO MÉDICO original contendo número de CRM e RQE do médico, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015 e 14.768/2023.

**Sorteio 8: Candidatos(As) que Estudaram Todo o Ensino Fundamental em Escola Pública,
Independente de Renda.**

Primeira Chamada			
Classificação	Número Sorteado	Número De Inscrição	Candidato(A)
1º	126	0700178	Maria Karolina Nascimento Evangelista
2º	109	0700156	Nycole Campos Araújo

Documentos para matrícula:

1. Cópias do RG e CPF do Candidato;
2. Cópias do RG e CPF do Responsável pelo Candidato;
3. Cópia de Comprovante de Endereço;
4. Uma FOTO 3x4;
5. Comprovante de conta-corrente no nome do candidato. Um comprovante de conta-corrente pode ser considerado qualquer documento que ateste a existência e os dados da conta bancária, como extratos, comprovantes de depósito ou transferência, ou mesmo uma declaração do banco. Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal;
6. a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; OU b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I

Coordenação Pedagógica Local